Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9717 - http://www.unifal-mg.edu.br

EDITAL Nº 026/2021 COPG/PRPPG

Processo nº 23087.017002/2021-63

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA (PPGBIOTEC) – MESTRADO

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), por meio de sua Coordenação de Pós-Graduação (COPG)/ Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o Programa de Pós-graduação em Biotecnologia, **Nível de Mestrado** na área de concentração em Biotecnologia, com as seguintes linhas de pesquisa: 1) Biomoléculas; 2) Reaproveitamento de Resíduos Agroindustriais.

1 - DAS VAGAS

1.1 O número de vagas a serem oferecidas será de 10 (dez).

1.2 O candidato concorrerá a uma das vagas disponíveis de acordo com o listado no Anexo I.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para se inscrever o candidato deverá ter concluído ou estar em processo de conclusão de curso de graduação, devendo apresentar, até o dia da matrícula, o diploma, certificado ou declaração de previsão de colação de grau, obtido em universidades nacionais, em cursos reconhecidos pelo MEC, ou estrangeiras, devendo, neste caso, o diploma estar revalidado.

2.2 Serão aceitos os cursos de graduação em Biotecnologia, ou nas áreas correlatas de Agronomia, Bioquímica Bacharelado, Engenharia Agronômica, Engenharia Bioquímica, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Química Bacharelado, Ciências Biológicas Bacharelado, Farmácia, Biomedicina, Nutrição ou em outras áreas afins às linhas de pesquisa do Programa.

2.3 Período de inscrição: **10 de janeiro de 2022 a 04 de fevereiro de 2022**.

2.4 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico:

https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoposgraduacao/entrada.php

2.5 O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do formulário de Inscrição.

2.6 O PPGBiotec da UNIFAL-MG não se responsabiliza por inscrições não efetuadas por motivos relacionados a falhas dos serviços de internet e de comunicação e/ou outros motivos de natureza técnica que impossibilitem a consolidação da inscrição.

2.7 Para se inscrever o candidato deverá:

2.7.1 Acessar o endereço eletrônico: https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoposgraduacao/entrada.php

2.7.2 Preencher e salvar o formulário deinscrição.

2.7.3 Enviar pelo sistema de inscrição citado no item 2.7.1, até as 18:00 (horário oficial de Brasília), os seguintes documentos digitalizados:

a) Fotocópias da carteira de identidade e do CPF. Para candidatos estrangeiros, cópia do passaporte, ou RNE;

b) Diploma de curso superior. O diploma poderá ser substituído por uma declaração oficial de conclusão ou declaração informando a data prevista de colação degrau;

c) Histórico escolar completo do curso de nível superior (incluindo reprovações e trancamentos, caso tenham ocorrido);

d) O currículo Lattes (www.cnpq.br) **atualizado**.

e) Anexo II preenchido pelo candidato juntamente com os certificados das atividades a serem pontuadas pelo candidato. Os certificados deverão ser digitalizados e agrupados em um único arquivo, e colocados na sequência em que aparecem no Anexo II.

2.8 A inscrição do candidato neste processo seletivo implica no conhecimento, na aceitação e no cumprimento das normas fixadas no presente Edital.

2.9 Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo previsto neste Edital.

Obs: Os itens "d e "e" bem como todos os comprovantes das atividades do Anexo II deverão ser digitalizados e reunidos em um único arquivo para ser enviado à plataforma de inscrição. Os itens "b" e "c" deverão ser digitalizados e reunidos em um único arquivo a ser anexado na plataforma de inscrição. Os demais documentos do item "a" deverão ser digitalizados e também reunidos em um único arquivo a ser anexado na plataforma de inscrição.

3 - DA FORMA DE SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos para ingresso no PPGBiotec constará de:

a) Prova escrita em modo online de conhecimentos gerais em Biotecnologia, com consulta bibliográfica permitida, a ser realizada no dia **10 de fevereiro de 2022, das 19:00 às 21:30 h (etapa eliminatória).**

b) Análise do currículo, com base nos critérios adotados no ANEXO II e nos documentos comprobatórios das atividades (etapa classificatória).

3.2 Para o cálculo da nota final do candidato, será considerado o somatório das duas avaliações descritas no item 3.1, da seguinte forma:

Nota final = (nota da prova escrita x 0,5) + (nota da análise de currículo x 0,5)

3.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de sua nota final. No caso de empates, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

a) maior pontuação na avaliação escrita;

b) maior pontuação da análise do currículo lattes baseado no ANEXO II;

c) maior idade.

3.4 Os resultados dos candidatos aprovados na prova escrita, bem como a nota final (já com a nota referente à análise do currículo), e sua classificação geral serão divulgados na página do Programa (http://www.unifal-mg.edu.br/ppgbiotec), a partir do dia 17 de fevereiro de 2022.

4 - DA FORMA DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

4.1 A avaliação será feita pela Comissão de Seleção, considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

4.2 A prova escrita de conhecimentos gerais em Biotecnologia terá o valor de 10 (dez) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota 3,0 ou superior.

4.3 A prova escrita será constituída por 4 (quatro) questões dissertativas abrangendo o conteúdo dos tópicos listados:

a) Cinética de Processos Fermentativos

b) Biorreatores e Processos Fermentativos.

c) Imobilização de Enzimas

d) Purificação de Produtos Biotecnológicos

e) Cinética Enzimática

4.4 A bibliografia para estudo é livre, cabendo ao candidato o conhecimento da literatura básica pertinente a cada tópico. A Comissão sugere a consulta facultativa ao Anexo III, no qual constam alguns exemplos de bibliografia básica, que servem para nortear o candidato na busca de outras literaturas similares.

4.5 Para a realização da prova escrita será adotado o seguinte procedimento:

a) O candidato deverá acessar a reunião virtual pela plataforma Google Meet. O link para acesso do candidato ao Google Meet será enviado ao e-mail cadastrado no processo de inscrição com **48 h de antecedência**. Caso não receba o link, o candidato deverá entrar em contato com a coordenação pelo e-mail: ppgbiotec@unifal-mg.edu.br em até **24 h antes da realização da prova escrita.**

b) De posse do link de acesso à reunião virtual do Google Meet, o candidato deverá acessar a plataforma **15 minutos antes do início da prova escrita**.

c) Uma vez neste ambiente virtual, o candidato deverá se identificar a Comissão de Seleção.

d) O e-mail contendo à prova escrita será enviado somente para o candidato que

estiver presente no ambiente virtual no dia e horário previstos para a realização da prova escrita.

e) Não será permitida a entrada na seção virtual após o horário de início da prova;

f) A prova escrita deverá ser resolvida, sendo as questões fotografadas individualmente e as fotos enviadas todas anexadas a um mesmo e-mail (cadastrado pelo candidato no momento de sua inscrição do processo seletivo) para o e-mail da coordenação (ppgbiotec@unifal-mg.edubr) dentro do prazo estabelecido. As fotos devem estar nítidas e permitir a correção das questões. Caso a foto enviada não esteja nítida, impedindo a correção da questão, será atribuída nota zero a mesma.

g) A prova será constituída de 04 questões dissertativas, elaboradas a partir dos tópicos listados no item 4.3. A consulta ao material bibliográfico durante a prova é permitida ao candidato.

h) Durante a realização da prova escrita o candidato deverá permanecer presente na reunião virtual do Google Meet.

i) Um membro da Comissão de Seleção permanecerá presente na reunião virtual da plataforma Google Meet durante todo o período disponível para a realização da prova escrita (das 19:00 às 21:30 h) para o acompanhamento da mesma.

j) Ao finalizar a prova escrita o candidato deverá enviar um e-mail para a coordenação com as fotos das questões resolvidas (ver item f). O candidato deverá esperar ter seu e-mail respondido pela coordenação para deixar a reunião do Google Meet.

4.6 O acesso ao e-mail cadastrado na etapa de inscrição para o recebimento da prova escrita e ao Google Meet, dependerá do próprio candidato, não sendo responsabilidade da UNIFAL-MG, caso haja problemas de conexão do candidato com a Internet.

4.7 Na análise do currículo a nota máxima será 10 (dez). Os candidatos serão avaliados segundo as informações contidas no ANEXO II, de acordo com a documentação comprobatória anexada no ato da inscrição.

4.8 Na avaliação das questões da prova escrita serão considerados a formulação textual das respostas tais como clareza e objetividade bem como o domínio do conteúdo e da língua portuguesa. A simples cópia de textos disponíveis em material impresso ou digital por parte do candidato será considerada plágio e implicará na anulação da referida questão com atribuição da nota zero a mesma.

5 - DO RECURSO

5.1 Dos resultados dos candidatos aprovados na prova escrita e de sua nota final para fins de classificação geral caberá recurso no prazo de 18/02/2022 a 25/02/2022. A solicitação poderá ser encaminha para a plataforma de inscrição (https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoposgraduacao/entrada.php).

5.2 Não caberá recurso de recurso.

5.3 Não caberá recurso contra o Resultado Final.

6 - DAS MATRÍCULAS

6.1 Realizada a seleção, os candidatos classificados até a 10ª posição, que corresponde ao número de vagas deste edital, deverão efetivar a matrícula no curso e a matrícula nas disciplinas do semestre vigente conforme instruções a serem divulgadas na página do PPGBiotec (http://www.unifal-mg.edu.br/ppgbiotec).

6.2 A matrícula será realizada de modo virtual e os documentos solicitados deverão ser digitalizados e enviados dentro do prazo previsto para o link solicitado, a ser divulgado na página do PPGBiotec.

6.3 No ato da matrícula, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar **carta de aceite** do orientador. O modelo desta se encontra disponível na página do PPGBiotec na Aba Área do Aluno (https://www.unifal-mg.edu.br/ppgbiotec/).

6.4 Caberá ao aluno entrar em contato com os professores disponíveis para orientação (Anexo I).

6.5 O candidato classificado e convocado que não enviar todos os documentos solicitados dentro do prazo estabelecido será considerado desistente do Programa.

6.6 Caso não ocorra o preenchimento das vagas ofertadas pelos candidatos classificados até a 10ª posição, dar-se-á a convocação para a matrícula dos candidatos classificados na lista de espera.

6.7 Para a efetivação da matrícula serão exigidos:

a) Preenchimento dos formulários de matrícula da UNIFAL e do PPGBiotec, assinado pelo aluno e carta de aceite do orientador (http://www.unifal- mg.edu.br/ppgbiotec);

b) Diploma ou certificação de conclusão de curso superior;

c) Histórico escolar completo;

d) Certidão de nascimento ou casamento;

e) Prova de estar em dia com as obrigações militares (para candidatos brasileiros), no caso de candidato do sexo masculino;

f) Certidão de quitação eleitoral para candidatos brasileiros, disponível no link: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

g) Comprovante de situação Cadastral no CPF (disponível no site: http://www.receita.fazenda.gov.br). Para candidatos estrangeiros, cópia do passaporte, ou RNE.

h) 2 (duas) fotos 3 x 4 (recentes);

i) Cédula de Identidade para candidatos brasileiros;

7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. A aprovação do candidato no exame de seleção do curso **não implica na concessão automática de bolsa**, pois dependerá do número de bolsas disponíveis para o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, do atendimento às normas de distribuição de bolsas deste Programa, das exigências dos órgãos de fomento e da PRPPG da UNIFAL-MG, no caso de cotas institucionais.

7.2 No caso de dúvidas, informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação do PPGBiotec pelo e-mail: ppgbiotec@unifal-mg.edu.br

7.3 O candidato que prestar informação falsa ou inexata, apurada posteriormente à matrícula ou registro acadêmico, em procedimento instaurado pela Universidade que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua inscrição e matrícula no PPGBiotec da UNIFAL-MG, sendo anulados todos os atos decorrentes dela, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Alfenas, 19 de outubro de 2021.

PROFA. DRA. VANESSA BERGAMIN BORALLI MARQUES

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques**, **Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 19/10/2021, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0610536** e o código CRC **526D3D69**.

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCENTES, LINHAS DE PESQUISA E VAGAS DISPONÍVEIS

Docentes	**Linha de Pesquisa**	**N° de vagas disponíveis**
Adriano Aguiar Mendes	Reaproveitamento de Resíduos **Contato:** adriano.mendes@unifal-mg.edu.br	01
André Aguiar Mendes	Reaproveitamento de Resíduos **Contato**: aguiar@unifei.edu.br	01

Jaine Honorata Hortolan Luiz	Biomoléculas **Contato**: jaine.luiz@unifal-mg.edu.br	01
Joelise de Alencar Figueira Angelotti	Reaproveitamento de Resíduos **Contato**: joelise.angelotti@unifal-mg.edu.br	01
José Maurício Schneedorf Ferreira da Silva	Biomoléculas **Contato**: jose.dasilva@unifal-mg.edu.br	01
Nelson José Freitas da Silveira	Biomoléculas **Contato**: nelson.silveira@unifal-mg.edu.br	02
Plínio Rodrigues dos Santos Filho	Biomoléculas **Contato**: plinio.santos@unifal-mg.edu.br	01
Thiago Corrêa de Souza	Biomoléculas **Contato:** thiago.souza@unifal-mg.edu.br	02

Informações adicionais sobre os docentes podem ser acessadas na página do PPGBiotec (https://www.unifal-mg.edu.br/ppgbiotec/corpo-docente/)

ANEXO II – TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO PARA PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO

Atividade	**Pontuação**	**Preenchimento pelo candidato**	**Número do Documento**	**Pontuação pela Comissão**
1. Titulação acadêmica	**Máximo 1,0 ponto**			
Graduação concluída na **área de Biotecnologia**	1,0			
Graduação concluída em **área correlata** ao programa: Agronomia, Bioquímica Bacharelado, Engenharia Agronômica, Engenharia Bioquímica, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Química Bacharelado, Ciências Biológicas Bacharelado, Farmácia, Biomedicina, Nutrição	0,7			
Graduação concluída em **áreas afins** às linhas de pesquisa do programa	0,3			
2. Publicações. Artigo aceito ou publicado em periódico científico, capítulo de livro ou livro científico com ISBN e patente (depósito, concessão ou licenciamento):	**Máximo 4,0 pontos**			
Artigo com JCR acima de 2,0	2,0/artigo			
Artigo com JCR entre 1,0 e 1,9999	1,5/artigo			
Artigo com JCR menor que 1,0	1,0/artigo			

Artigo sem JCR	0,5/artigo			
3. Trabalhos apresentados em congressos	**Máximo 2,5 pontos**			
Evento internacional	0,75/trabalho			
Evento nacional	0,5/trabalho			
Evento regional ou local	0,25/trabalho			
4.Iniciação Científica (PIBIC, PIBICT, PIBITI ou outros programas equivalentes)	**Máximo 1,5 pontos**			
	1,0/semestre			
5. Docência/Monitoria em disciplinas no Ensino Superior	**Máximo 0,5 ponto**			
	0,25/semestre			
6. Atuação em empresas/laboratórios/empresa júnior ou centro acadêmico	**Máximo 0,5 ponto**			
	0,25/semestre			
SOMATÓRIO TOTAL				

ANEXO III

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Biotecnologia Industrial: **Fundamentos, vol 1**, Walter Borzani, Willibaldo Schmidel , Urgel de Almeida Lima, Eugênio Aquarone, 2ª. Edição, Editora Blucher, 2001.

Biotecnologia Industrial: Engenharia Bioquímica, vol 2, Walter Borzani, Willibaldo Schmidel , Urgel de Almeida Lima, Eugênio Aquarone, 2ª. Edição, Editora Blucher, 2001

Biotecnologia Industrial: Processos Fermentativos e enzimáticos, vol 3, Urgel de Almeida Lima, Eugênio Aquarone, Walter Borzani, Willibaldo Schmidel, 2ª. Edição, Editora Blucher, 2001

Purificação de Produtos Biotecnológicos- Operações e processos com aplicação industrial. Beatriz V. Kilikian, Adalberto Pessoa Jr. 2ª. Edição, Editora Blucher, 2020, 760 p.

Imobilização enzimática: princípios fundamentais e tipos de suporte,. In: Biotecnologia Aplicada à Agro&Indústria. Lívia Tereza de Andrade Souza, Lizzy Ayra Alcântara Veríssimo; Benevides Costa Pessela João, Marcelo Matos Santoro, Rodrigo R Resende, Adriano A. Mendes. São Paulo: Blucher, 2017, vol. 4, 529 -568. DOI 10.5151/9788521211150-15.

Bioquímica Básica. Anita Marzzoco e Bayardo Baptista Torres. Editora Guanabara Koogan, 4a. Ed., Rio de Janeiro, 2015.